PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15.03.005/2022.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Guaiúba, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Redenção com o seguinte objetivo: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE REDENÇÃO - CE, para Participar do curso **FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – O PAPEL DO VEREADOR** – 8h/a – PODER LEGISLATIVO, realizado pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará e IPC- Instituto Plácido Castelo, com apoio da Prefeitura Municipal de Redenção, com parceria da APRECE – Associação dos Municípios do Estado do Ceará e UVC - União de Vereadores e Câmaras do Ceará, no dia 17/03/2022 a partir das de 08:00 hs na UNILAB, conforme portaria.

RESOLVE

DESIGNAR a vereadora Sra. **VIRGINIA GADELHA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Guaiúba, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária, valor unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no dia 17/03/2022.

REGISTRE-SE;
COMUNIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

PODER LEGISLATIVO